

PORTARIA-TJ - 46042021
Código de validação: 2DDA08F3EC

O Doutor José Ribamar Goulart Heluy Júnior, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri desta Comarca de São Luís, no uso de suas atribuições previstas no artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 014/91, e de conformidade com as Resoluções nºs 24/2009 e 09/2016-TJ/MA.

RESOLVE

1. Designar o dia 17 de janeiro de 2022 (segunda-feira), às 09 horas, na sala das audiências desta Unidade Jurisdicional, para instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária do ano de 2022 nesta 4ª Vara do Tribunal do Júri, ficando a solenidade de encerramento, desde já, marcada para o dia 28 de janeiro de 2022 (sexta-feira), às 15 horas, no mesmo local;

2. Designar para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais a Sra. Thays Maciel de Melo Costa, que deverá:

a) Expedir edital anunciando a correição e convidando o povo, em geral, a trazer suas reclamações e sugestões; convocando os serventuários para o ato de abertura; determinando à Secretaria Judicial que todos os processos em tramitação neste Juízo, ressalvados, os que, em grau de recurso, se encontrem na instância superior, estejam na Secretaria respectiva, no mais tardar até 24 horas antes do início da abertura da correição; convidando os Advogados militantes nesta Comarca a assistirem a instalação e encerramento dos trabalhos correicionais.

b) Notificar o Promotor de Justiça, o Defensor Público e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem os trabalhos correicionais.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ RIBAMAR GOULART HELUY JÚNIOR

Juiz - Final

4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luis

Matrícula 36681

Informações de Publicação

225/2021	17/12/2021 às 13:33	07/01/2022
----------	---------------------	------------